

REGULAMENTO DO CONCURSO

“PRÉMIO CARLOS SOUSA OLIVEIRA 2016”

1. OBJETIVOS

- 1.1 O concurso “Prémio Carlos Sousa Oliveira”, uma iniciativa da SPES, este ano realizada no âmbito do 10º Congresso Nacional de Sismologia e Engenharia Sísmica – Sismica2016 (sismica2016.azores.gov.pt), tem os seguintes objetivos:
- Incentivar e premiar a elaboração de publicações nas áreas de Sismologia e Engenharia Sísmica, por membros da SPES.
 - Promover a apresentação pública, perante a comunidade técnica, de um trabalho de investigação de mérito nas áreas referidas.
- 1.2 No âmbito desta dupla finalidade, do conjunto de artigos submetidos ao concurso “Prémio Carlos Sousa Oliveira 2016”, será selecionado como vencedor um artigo científico em revista.

2. PRÉMIOS

No âmbito do presente concurso será atribuído um prémio de 2.000,00 € ao artigo vencedor, e serão atribuídas 3 menções honrosas.

3. ELEGIBILIDADE

Cada membro da SPES pode submeter ao concurso “Prémio Carlos Sousa Oliveira 2016” um artigo de que seja autor e que respeite cumulativamente as seguintes condições:

- Ter sido elaborado por membros da SPES, na sequência de trabalho de investigação desenvolvido nas áreas de Sismologia e Engenharia Sísmica.
- Ter sido escrito em português ou inglês e publicado numa revista científica, nacional ou internacional, com arbitragem científica, nos anos 2014 e 2015.

Os autores deverão ser membros da SPES. Excepcionalmente, poderão ser aceites candidaturas de artigos cujos autores não sejam membros da SPES desde que a sua actividade de investigação não esteja comprovadamente centrada na área da Sismologia e Engenharia Sísmica ou se forem estrangeiros sem afiliação portuguesa.

4. PROCESSO DE CANDIDATURA

- 4.1 Os artigos a concurso deverão ser enviados em formato *Portable Data Format* (pdf).
- 4.2 A ficha de inscrição deverá ser enviada em formato Excel, de acordo com o ficheiro disponibilizado no sítio da SPES (spes-sismica.pt).
- 4.3 Os documentos mencionados anteriormente deverão ser enviados para o endereço spes@Inec.pt e indicando como assunto “Prémio Carlos Sousa Oliveira 2016”.

5. JÚRI DO CONCURSO

O Júri do concurso será escolhido pela direção da SPES depois de finalizado o prazo das candidaturas, e será oportunamente anunciado.

6. SELEÇÃO E ORDENAÇÃO DAS CANDIDATURAS COM BASE NA INFORMAÇÃO DOCUMENTAL

6.1 O processo de seleção e ordenação das candidaturas submetidas ao concurso “Prémio Carlos Sousa Oliveira 2016”, a realizar pelo respetivo Júri com base na informação documental submetida pelos candidatos, será organizado nas seguintes fases:

Fase 1: Todas as candidaturas serão sujeitas a uma avaliação de admissibilidade, com vista a verificar o integral cumprimento dos requisitos indicados no Ponto 3. Candidaturas com processos incompletos ou que desrespeitem os requisitos de admissibilidade serão eliminadas do concurso. Todas as candidaturas serão notificadas, através do autor proponente, da sua admissibilidade.

Fase 2: Cada elemento do júri nomeia os quatro melhores trabalhos, sendo, com base nessas nomeações, selecionadas as quatro melhores candidaturas. Cada elemento do júri elegerá um trabalho entre os quatro selecionados, sendo, com base nessa eleição, escolhidos o trabalho premiado e as 3 menções honrosas.

6.2 As reuniões do júri são restritas aos membros que o compõem, devendo das mesmas ser lavrada acta.

6.3 Todas as deliberações são tomadas por voto maioritário dos membros presentes.

6.4 O Presidente do Júri terá voto de qualidade.

6.5 Das decisões do júri não há recurso.

6.6 A entrega do Prémio terá lugar durante a Sismica2016.

7. CALENDÁRIO

A submissão das candidaturas deverá ser efetuada até 20/02/2016.

Os resultados da avaliação de admissibilidade (Fase 1) serão comunicados aos autores até 10/03/2016 e os resultados finais até 01/04/2016.